



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 607/2017

“Prorroga vigência da Resolução
603/2017”.

Vereador Valter Rudi Lima – Presidente do Poder Legislativo de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com aprovação em plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - As Sessões Legislativas do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no presente período legislativo, permanecem às 15h, até 15 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único: O dia da semana permanece inalterado ou seja as quatro primeiras terças-feiras de cada mês.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Herval, 22 de agosto de 2017.

Ver. Valter Rudi Lima

CPF: 424.304.700-63
Presidente